Câmara Mun. de Gurupi
15 OUT. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 340/2019
Data: 17/01/2019 - Horário: 11:50
Legislativo - IND 79/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indicação Nº 079/19.

(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica ao Prefeito Municipal Laurez Moreira a Aquisição de um ônibus para o transporte de Atletas.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Gurupi **a Aquisição de um ônibus para o transporte de Atletas.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é hoje um dos mecanismos de maior de integração social, lazer e até mesmo de saúde, por isso, se faz necessária á prática constante do mesmo, em suas diversas formas e modalidades.

Cada vez mais os esportes vem revolucionando as escolas do país. A preocupação no ensino vem crescendo e uma maneira de incentivo aos nossos alunos é buscar o desenvolvimento nos esportes. Por isso, a importância do esporte na educação.

A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

O ônibus para transporte dos atletas irá contribuir com a pratica esportiva em nossa cidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB